



## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 00.924.429/0001-75  
NIRE 3130001187-9

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **AUMENTO DE CAPITAL E EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“FCA” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que foi aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016, o aumento do capital social da Companhia com capitalização de AFACs; ou seja, mediante a conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumentos de Capital efetuados pela acionista VLI Multimodal S.A, por meio da emissão de 157.447.856.895.477 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de integralização de R\$ 18,011632 por um milhão de ações, calculado com base em laudo de avaliação elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A, passando o capital social da Companhia **de:** R\$ 1.722.965.684,34 (um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), dividido em 210.197.577.031.248 (duzentas e dez trilhões, cento e noventa e sete bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, trinta e um mil e duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas e 66.665.012 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e doze) ações preferenciais, **para:** R\$ 4.558.858.541,93 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), dividido em 367.645.433.926.725 (trezentos e sessenta e sete trilhões, seiscentos e quarenta e cinco bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas e 66.665.012 (seiscentas sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e doze) ações preferenciais, todas validamente emitidas e subscritas, sem valor nominal.

O aumento de capital aprovado na referida Assembleia foi totalmente subscrito e integralizado pela acionista VLI Multimodal S.A., na própria Assembleia, mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, realizados por essa acionista até março de 2016.

Em cumprimento aos artigos 171, §1º, alínea “b” e 171, §2º da Lei 6.404/76, será garantido aos demais acionistas da Companhia, inclusive os detentores de ações preferenciais, o direito de preferência na aquisição de ações ordinárias subscritas e integralizadas pela VLI Multimodal S/A, na proporção do número de ações que possuírem, conforme o procedimento e condições descritos abaixo:

#### **I – Prazo para Exercício do Direito de Subscrição**

**Início:** 13.10.2016.

**Término:** 14.11.2016, 31 (trinta e um) dias contados da data de início do prazo para o exercício do direito de subscrição mencionada acima.



## **II – Preço de Emissão**

O preço de emissão das ações será de R\$ 18,011632 por um milhão de ações. A definição do novo valor de emissão das ações foi realizada por meio de laudo de avaliação do valor econômico da Companhia emitido em 27 de julho de 2016, considerando o fluxo de caixa descontado a partir de 2017, elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e arquivado na sede da Companhia, cumprindo requisito necessário para estabelecer o valor de emissão de novas ações previsto na Lei 6.404/76 (art. 170, §1º). Os administradores da Companhia entenderam que a elaboração de laudo econômico seria a forma mais justa e fidedigna de determinação do preço.

## **III – Quantidade de Ações Emitidas**

Serão emitidas 157.447.856.895.477 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

## **IV - Procedimento**

Para a aquisição de ações, até o último dia do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição depositária de ações escriturais da Companhia, para solicitar emissão do boletim de subscrição, especificando a quantidade de ações que desejem subscrever, observada a proporção prevista no item VI abaixo. Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e as condições deste Aviso aos Acionistas.

Os acionistas que exercerem o direito de preferência para aquisição de ações deverão pagar à Companhia, à vista e em dinheiro, o valor correspondente, conforme o preço de emissão das ações aprovado na Assembleia e a quantidade de ações a que fizerem jus, recebendo diretamente da VLI Multimodal S.A. a quantidade de ações a que tenham direito, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia. Posteriormente, a Companhia deverá repassar tais recursos à VLI Multimodal S.A.

## **V – Direito das Novas Ações**

As ações ordinárias emitidas em razão do aumento de capital aprovado terão os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes e terão direito de participar dos dividendos ou outra forma de distribuição de lucros que venha a ser declarado a partir desta data.

## **VI – Proporção do Direito de Subscrição**

Os acionistas terão direito a subscrever 0,7490467263 novas ações para cada 1 (uma) ação que possuírem em 11.10.16 (equivalente ao percentual de 74,90467263%). Para determinar a quantidade de ações a subscrever, o acionista deve multiplicar a quantidade de ações que possuir na data de 11.10.16 por 0,7490467263. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de ação; ou



para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de ação.

## **VII - Procedimento de Sobras**

Os acionistas da Companhia que exercerem o direito de preferência para a aquisição das novas ações poderão ainda manifestar, no respectivo Boletim, seu interesse em participar, em conjunto com a VLI Multimodal S.A., do rateio das ações em relação às quais não seja exercido o direito de preferência, devendo tal rateio ser efetivado em prazo a ser fixado em aviso aos acionistas a ser divulgado após o término do período para o exercício do direito de preferência e proporcional à participação dos acionistas que solicitaram sobras, excluída a participação daqueles que não manifestaram interesse.

## **VIII-Homologação**

Tendo em vista que a totalidade das ações emitidas foi subscrita e integralizada pela VLI Multimodal S.A. mediante a capitalização dos créditos que ela possuía contra a Companhia em decorrência do AFAC, o aumento de capital foi homologado pela própria AGE de 11.10.2016.

## **IX- Negociação Ex-Subscrição**

As ações adquiridas a partir de 13.10.2016, inclusive, não farão jus ao direito de subscrição das novas ações emitidas no presente aumento de capital.

## **X – Informações**

Para quaisquer informações adicionais, entrar em contato com Departamento de RI da FCA, por meio do e-mail [L-RI-FCA@vli-logistica.com.br](mailto:L-RI-FCA@vli-logistica.com.br) ou pelo telefone (011) 5112-2564.

---

**Marcus Vinicius de Faria Penteado**  
**Diretor de Relação com Investidores**  
**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**